



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA COMUM E PESADA DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, E DE OUTRO, A EMPRESA OBJETIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Pelo Presente instrumento de 1º Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento de materiais de higiene, limpeza comum e pesada nº 090/2013, as partes a seguir identificadas:

O **MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.049.830/0001-20, com sede administrativa na Rua Cleto Campelo, nº 268, CEP. 55.640-000, Centro, Gravata – PE, através das seguintes Secretarias: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.049.830/0001-20, situada na Rua Dr. Regis Velho, nº 156, bairro Cruzeiro, Gravata – PE, neste ato representada pela Secretária Srª. **FRANCISCA MARIA DE SOUSA NOGUEIRA**, brasileira, casada, pedagoga, portadora da cédula de identidade nº 736.288 SSP-PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 408.178.494-91, residente e domiciliada nesta cidade, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.331.044/0001-73, neste ato representada pela Secretária Srª. **PAULA REGINA CARVALHO MARTINIANO LINS**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 5.075.003 SDS-PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 008.306.644-67, residente e domiciliada nesta cidade, **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E PRODUÇÃO ANIMAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.049.830/0001-20, neste ato representada pelo Secretário Sr. **JOSÉ GUSTAVO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 2.574.133 SSP-PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 357.061.554-53, residente e domiciliado nesta cidade, **GABINETE DO PREFEITO**, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito **BRUNO COUTINHO MARTINIANO LINS**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 3.998.806 SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 782.157.064-87, residente e domiciliado nesta cidade, **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, neste ato representado pelo Secretário Sr. **MARCUS TULIUS DE BARROS SOUZA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 161.098 SSP-AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.719.715-68, residente e domiciliado nesta cidade, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, neste ato representada pelo Secretário Sr. **MARCELO ALEXANDRE SILVA CORREIA GASTON**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 4.185.454 SSP-PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 709.522.564-87, residente e domiciliado nesta cidade, **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.710.822/0001-10, neste ato representada pelo Secretário Sr. **FERNANDO MARIO SANTIAGO RESENDE FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 4.987.364 SDS-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.311.744-22, residente e domiciliado nesta cidade, **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, neste ato representada pelo Secretário Sr. **ALEXANDRE BARROS RABELO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 2.423.918 SSP-PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 345.602.704-49, residente e domiciliado nesta cidade, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.710.822/0001-10, situada na Rua Izaltino Poggi, nº 33, Centro, Gravata – PE, neste ato representada pelo Secretário Sr. **IVAN SIMÕES DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 2.927.492 SDS-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 433.035.284-20, residente e domiciliado nesta cidade, assistidas por um dos Procuradores lotados na Procuradoria Geral do Município, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **OBJETIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.096.289/0001-33, estabelecida na Rua Lídia Guimarães, nº 39, loja 01, CEP 50.760-750, bairro de Afogados, Município do Recife-PE, neste ato representada por seu sócio Sr. **ROSSINI CANTARELLI DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade nº 3.201.140 SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





530.552.844-53, residente e domiciliado na Rua Hermílio Gomes, nº 43, CEP 52.031-020, bairro de Campo Grande, Município do Recife – PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, os quais resolvem firmar o presente Termo Aditivo para alteração da Cláusula Segunda do contrato original, o qual se regerá pelas cláusulas e considerações a seguir estipuladas, e em especial, a Lei nº 8666/93 e posteriores alterações:

**CONSIDERANDO** o ofício nº 117/13,

**CONSIDERANDO** o art.57, inciso I da Lei 8666/93 e

**CONSIDERANDO** ainda que permanece indispensável à prestação dos serviços, em virtude da obtenção de preço e condições mais vantajosas para a Administração, passa o referido Contrato a vigorar com a seguinte alteração:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo tem como objeto a prorrogação da vigência contratual até 31/12/2014 para observância do prazo de fornecimento previsto na cláusula terceira do contrato inicial.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas e condições do Contrato de fornecimento parcelado de materiais e higiene, limpeza comum e pesada nº 090/2013, não alterados por este instrumento, permanecem em vigor.

E por estarem assim, justos contratados e acordados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Gravatá, 02 de janeiro de 2014

*Francisca M. de S. Fogaça*  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATANTE

*Paula M. M. M. M.*  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATANTE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E PRODUÇÃO ANIMAL**  
CONTRATANTE



Prefeitura de  
**GRAVATÁ**  
A cidade cresce com gente

Comissão Permanente Licitação  
464

*Bruno Martiniano Lins*

Bruno Martiniano Lins  
Prefeito de Gravata

GABINETE DO PREFEITO  
CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS  
CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
CONTRATANTE

*Fernando F. F. F.*

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES  
CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
CONTRATANTE

*[Signature]*

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATANTE

*[Signature]*

PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL DE GRAVATÁ

OBJETIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

*Aranda Vilar Mendes*

Nome:

RG: 7129043 SDS-PE

CPF: 090808634-24

*[Signature]*

Nome:

RG: 7533065 SDS/PE

CPF: 071.742.564-90